SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

A Lei 14.581/2023, sancionada pelo Presidente da República na última semana, direciona repasses do Fundo Nacional de Saúde aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, que corresponde aos valores mínimos de R$ 4.750 para Enfermeiros, R$ 3.325 para Técnicos de Enfermagem e R$ 2.375 para Auxiliares de Enfermagem.

Considerado uma grande conquista pela categoria da Enfermagem, o piso teve a efetivação do seu pagamento suspensa durante meses por uma liminar do Supremo Tribunal Federal e foi liberada somente ontem, dia 15 de maio, com a revogação da liminar pelo ministro Barroso. A Lei 14.581/2023, acima mencionada, está sendo alvo de críticas por parte da Confederação Nacional de Municípios – CNM, que aponta riscos financeiros que ela traria aos estados e municípios. Neste cenário, cabe-nos levantar a questão de como Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, ponto crucial na valorização dos profissionais de Enfermagem, está sendo conduzida em nosso município.

Diante do exposto acima, REQUEIRO à mesa e a esse respeitável Plenário que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à **Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que seja feita uma avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Pergunto:

1. Qual tem sido o posicionamento da Prefeitura em relação ao pagamento do Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem?

2. Qual é o atual piso salarial dos profissionais de Enfermagem pago pela Prefeitura de Praia Grande e como está posicionado em comparação a outros municípios da Baixada Santista e em relação ao Piso Nacional?

3. No Município de Praia Grande haverá alguma diferença entre os pisos salariais dos profissionais de Atenção Especializada à Saúde e dos profissionais da Atenção Básica à Saúde, que são aqueles que atendem a Estratégia de Saúde da Família?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de maio de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
5U4Y24SL EQNF4QM7 7XXKEIQD KNY44DPW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.